
RESOLUÇÃO N°064/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando a Lei n.10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental.

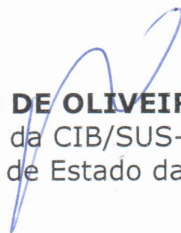
Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.223, de 25 de março de 2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.009/2016 – CIR SUL, que aprova o Termo de Compromisso dos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Região de Saúde Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde